



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 19/2019

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 424 - Diretoria - 31/01/2019 das 17:00 as 18:10

Referência: 2587473/2019

Assunto: OFÍCIO

Interessado: KAROL KLISSIA DE SOUSA LIMA

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação 19/2019

Secretário: Marcio Pinheiro da Costa

Processo Deferido Por Unanimidade

Ref. SESSÃO: 424ª Reunião Extraordinária de Diretoria

DECISÃO: DD-19/2019

PROCESSO: 2587473/2019

INTERESSADO: KAROL KLISSIA DE SOUSA LIMA

EMENTA: Prorrogação de Prazo de 180 dias para desconto de 90%.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/1/2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre o teor do protocolo sob. nº 2587473/2019, referente a solicitação de prorrogação do prazo de 180 dias para desconto de 90% sobre o valor da 1ª anuidade, visto que a profissional solicitou seu registro, e o processo de cadastro do curso ainda encontrava-se em processo de aprovação no respectivo Conselho. DECIDIU, por unanimidade de votos, aprovar a solicitação de prorrogação do prazo de 180 dias para desconto de 90% sobre o valor da 1ª anuidade, visto que a profissional solicitou seu registro, e o processo de cadastro do curso, ainda encontrava-se em processo de aprovação no respectivo Conselho. É a Decisão. Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 1 de fevereiro de 2019.

Relato

Data: 31/01/2019 16:43

Descrição: Para deliberação da Diretoria.

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
4	0	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES
JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS
ARLINDO PIRES LOPES - De acordo com a prorrogação do prazo de 180 dias.
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO - CONCORDO

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Coordenador da Reunião